

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe a ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar a ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
116.911.821-68	CARLOS FELIX DE ARAUJO	04599.507067/2004-81
603.803.818-34	DANIEL DIMAZIERO FERREIRA	04599.506367/2004-42
605.988.758-91	JOÃO CARLOS RAFAEL	04599.505848/2004-31
827.600.558-68	MARISTELA APARECIDA PERAL MONTEIRO	04599.505856/2004-87
707.629.378-15	MONICA REGINA COIMBRA ACIALDI	04599.506535/2004-08

D.O.U.: 21/05/2009
Seção 2
Página: 35